



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 495/PROGRAD/UFFS/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante PRISCILA SANTOS ROCHA, do Curso de Graduação em História, Licenciatura, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH391 – História de Santa Catarina”, ofertado pelo Curso de Graduação em História, Licenciatura, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante PRISCILA SANTOS ROCHA, matrícula nº 1911721029, Processo nº 23205.030320/2023-98, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Antonio Luiz Miranda	2028051	Presidente
Bruno Antonio Picoli	1941483	Membro
Emerson Neves da Silva	1268355	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação